



LEI N° 3766, DE 7 DE OUTUBRO DE 2025

Autoriza a desapropriação de imóveis situados na Rua Doutor Falcão, s/nº e nºs. 621 e 637, Bairro D'Ajuda, neste Município.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA APROVA E
EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º O Poder Executivo fica autorizado a desapropriar, por via amigável ou judicial, os imóveis a seguir descritos, situados na Rua Doutor Falcão, Bairro D'Ajuda, Guararema/SP, objeto dos Processos Administrativos nºs. 0000009097/2021, 0000009098/2021 e 0000009099/2021, de 10 de setembro de 2021.

§ 1º Imóvel situado na Rua Doutor Falcão, s/nº, Bairro D'Ajuda, neste Município, objeto da inscrição cadastral nº 54424-43-75-0902-00-000, que consta pertencer a Oswaldo Freire Martins, objeto da Matrícula nº 82.030 do 1º Oficial de Registro de Imóveis de Mogi das Cruzes - SP, possuindo uma área de 1.639,89,00m², a seguir descrito e caracterizado:

I - Matrícula nº 82.030 do 1º Oficial de Registro de Imóveis de Mogi das Cruzes - SP: "Inicia-se a descrição deste perímetro junto ao alinhamento da Rua Dr. Falcão a 64,64 metros do cruzamento com a Avenida Dr. Adhemar de Barros e segue por uma linha de divisa pelo alinhamento da Rua Doutor Falcão, com azimute 132°53'55", por uma distância de 19,985 metros, até o vértice 1a. Do vértice 1a, segue por um muro de divisa, confrontando com propriedade de Oswaldo Freire Martins e Olivia Maria Freitas Martins com azimute 255°11'18", por uma distância de 31,53 metros, até o vértice 1b, junto ao alinhamento da APP do Rio Paraíba do Sul. Do vértice 1b, continua pelo muro de divisa, através da APP do Rio Paraíba do Sul, confrontando com a propriedade do mesmo Oswaldo Freire Martins e Olivia Maria Freitas Martins com azimute 255°11'18", por uma distância de 35,00 metros, até o vértice 1c, junto ao alinhamento da Faixa Marginal Ribeirinha. Do vértice 1c, segue pelo muro de divisa, confrontando ainda com propriedade de Oswaldo Freire Martins e Olivia Maria Freitas Martins através da Faixa Marginal Ribeirinha com azimute 255°11'18", por uma distância de 15,00 metros, até o vértice 1d, à margem do Rio Paraíba do Sul. Do vértice 1d, segue margeando o Rio Paraíba do Sul, com



azimute $315^{\circ}05'17''$ por uma distância de 6,25 metros, até o vértice 7. Do vértice 7, segue margeando o Rio Paraíba do Sul, com azimute $309^{\circ}33'16''$ por uma distância de 6,71 metros, até o vértice 8. Do vértice 8, segue margeando o Rio Paraíba do Sul, com azimute $299^{\circ}44'37''$ por uma distância de 3,52 metros, até o vértice 9. Do vértice 9, segue margeando o Rio Paraíba do Sul, com azimute $327^{\circ}23'47''$ por uma distância de 3,70 metros, até o vértice 10. Do vértice 10, segue por outro muro de divisa, confrontando com a propriedade de Plinio Freire Martins e Marcia Marcondes Freire, através da Marginal Ribeirinha, com azimute $45^{\circ}12'31''$, por uma distância de 15,00 metros, até o vértice 10a, junto ao alinhamento da APP do Rio Paraíba do Sul. Do vértice 10a, continua pelo muro de divisa, através da APP do Rio Paraíba do Sul, confrontando com a propriedade do mesmo Plinio Freire Martins e Marcia Marcondes Freire, com azimute $45^{\circ}12'31''$, por uma distância de 35,00 metros, até o vértice 10b. Do vértice 10b, segue pelo muro de divisa, confrontando ainda com propriedade de Plinio Freire Martins e Marcia Marcondes Freire, com azimute $45^{\circ}12'31''$, por uma distância de 31,55 metros, até o vértice inicial 1, junto ao alinhamento da Rua Dr. Falcão. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM".

§ 2º Imóvel situado na Rua Doutor Falcão, nº 621, Bairro D'Ajuda, neste Município, objeto da inscrição cadastral nº 54424-43-75-0888-00-000, que consta pertencer a Plinio Freire Martins e outros, objeto da Matrícula nº 33.727 do 1º Oficial de Registro de Imóveis de Mogi das Cruzes - SP, possuindo uma área de 837,69m², a seguir descrito e caracterizado:

I – Matrícula nº 33.727 do 1º Oficial de Registro de Imóveis de Mogi das Cruzes – SP: "Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, de coordenadas N 7.410.075,42m e E 395.188,30m; deste, segue confrontando com Rua Dr. Falcão, com o seguinte azimute e distância: $311^{\circ}11'59''$ e 12,50 m até o vértice 2, de coordenadas N 7.410.083,65m e E 395.178,90m; deste, segue confrontando com o imóvel da Matrícula 82.030, de propriedade de Oswaldo Freire Martins, com o seguinte azimute e distância: $42^{\circ}03'03''$ e 67,04 m até o vértice 3, de coordenadas N 7.410.133,43m e E 395.223,80m; deste, segue confrontando com a Faixa da União e o Rio Paraíba do Sul, com o seguinte azimute e distância: $131^{\circ}22'04''$ e 12,50 m até o vértice 4, de coordenadas N 7.410.125,17m e E 395.233,18m; deste, segue confrontando com o imóvel de nº 637, de propriedade de Freire Martins



e CIA LTDA, com o seguinte azimute e distância: 222°03'04" e 67,00 m até o vértice 1, ponto inicial da descrição deste perímetro. O imóvel possui incidência de Área de Preservação Permanente. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 45°00', fuso -23, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM".

§ 3º Imóvel situado na Rua Doutor Falcão, nº 637, Bairro D'Ajuda, neste Município, objeto da inscrição cadastral nº 54424-43-75-0875-00-000, que consta pertencer a Freire Martins Ltda., objeto da Transcrição nº 51.385 do 1º Oficial de Registro de Imóveis de Mogi das Cruzes - SP, possuindo uma área de 837,50m², a seguir descrito e caracterizado:

I - Transcrição nº 51.385 do 1º Oficial de Registro de Imóveis de Mogi das Cruzes - SP: "Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, de coordenadas N 7.410.067,59m e E 395.197,11m; deste, segue confrontando com Rua Dr. Falcão, com o seguinte azimute e distância: 311°38'11" e 12,50 m até o vértice 2, de coordenadas N 7.410.075,89m e E 395.187,77m; deste, segue confrontando com o imóvel de nº 621 da Rua Dr. Falcão, de propriedade de Plínio Freire Martins, com o seguinte azimute e distância: 42°19'15" e 67,00 m até o vértice 3, de coordenadas N 7.410.125,43m e E 395.232,88m; deste, segue confrontando com Rio Paraíba do Sul, com o seguinte azimute e distância: 131°38'14" e 12,50 m até o vértice 4, de coordenadas N 7.410.117,13m e E 395.242,22m; deste, segue confrontando com o imóvel nº 653 da Rua Dr. Falcão, de propriedade de Roberto Greiff, com o seguinte azimute e distância: 222°19'15" e 67,00 m até o vértice 1, ponto inicial da descrição deste perímetro. O imóvel possui incidência de Área de Preservação Permanente. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 45°00', fuso -23, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM".

Art. 2º Os imóveis descritos no art. 1º desta Lei destinam-se à implantação de bolsão de estacionamento.

Art. 3º As despesas decorrentes da presente Lei correrão à conta de



PREFEITURA DE Guararema

dotação orçamentária própria do exercício vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAREMA, 7 DE OUTUBRO DE 2025.



Assinado de forma digital por JOSE
LUIZ EROLES FREIRE:06596583805
Dados: 2025.10.07 16:55:26 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat Reader:
2025.001.20756

**JOSE LUIZ EROLES FREIRE
PREFEITO MUNICIPAL**

Registrado na Secretaria Municipal de Administração e publicado na Portaria Municipal na mesma data.

Documento assinado digitalmente
govbr
Luan Aparecido de Oliveira
Data: 07/10/2025 17:00:13-0300
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

**LUAN APARECIDO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO**